

SEGUNDA ASSEMBLEIA MUNDIAL SOBRE ENVELHECIMENTO
CONCLUI
EM MADRID; APROVA PLANO DE ACCÃO E DECLARAÇÃO POLÍTICA

Governos Afirmam Conceito de ‘Sociedade para Todas as Idades’

No encerramento da Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento que decorreu em Madrid, Espanha, os governos do mundo formularam uma resposta internacional às oportunidades e desafios do envelhecimento da população no século XXI e a promoção do conceito de “sociedade para todas as idades”, o tema principal do evento.

Em resposta à crescente preocupação com o ritmo acelerado e a escala do envelhecimento mundial, a Assembleia aprovou os seus principais documentos finais – uma Declaração Política e o Plano de Acção Internacional de Madrid, de 2002 – que obrigam os governos a agir para fazer face ao desafio do envelhecimento da população e apresentam aos responsáveis pela formulação de políticas de todo o mundo um conjunto de 117 recomendações concretas, que abrangem três esferas prioritárias: pessoas idosas e desenvolvimento, promover a saúde e o bem-estar na velhice, e assegurar um ambiente propício e favorável.

Na Segunda Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento (Madrid, 8-12 de Abril), que teve lugar no ano em que se celebra o vigésimo aniversário da Primeira Assembleia Mundial, procedeu-se a uma avaliação geral dos resultados desta última, num esforço mundial para enfrentar a “revolução demográfica” que está a ocorrer em todo o planeta. O objectivo do evento era promover as prioridades em termos de envelhecimento, a nível mundial, mais além do Plano de Acção de 1982, e debruçar-se sobre o peso global do envelhecimento da população e o seu impacto no desenvolvimento.

Como tudo aponta para que as mudanças demográficas sejam mais acentuadas e mais rápidas nos países em desenvolvimento, onde se prevê que a população idosa quadruple, até 2050, a Assembleia reconheceu a importância da inserção do envelhecimento no contexto das estratégias para a erradicação da pobreza bem como dos esforços para conseguir a plena participação de todos os países em desenvolvimento na economia mundial. Os textos levaram a reconhecer que o envelhecimento não é simplesmente uma questão de segurança social, devendo antes ser visto no contexto mais geral das políticas de desenvolvimento e económicas. Também salientam a necessidade de promover uma abordagem positiva do envelhecimento e de superar os estereótipos que lhe estão associados.

Sublinhando a necessidade de assegurar que o envelhecimento ocupe um lugar fundamental em todas as prioridades no domínio do desenvolvimento – tanto a nível nacional como internacional – os governos comprometeram-se a assegurar a plena protecção e promoção dos direitos humanos e liberdades fundamentais, reconhecendo que, quando envelhecem, as pessoas deveriam ter oportunidades de realização pessoal, de levar uma existência saudável e segura e de participar activamente na vida económica, social, cultural e política.

Ao aprovar os textos, a Assembleia expressou também o seu empenhamento em garantir um envelhecimento activo, por meio da promoção de estilos de vida saudáveis, de acesso aos serviços, do investimento nos serviços sociais e da protecção do direito de as pessoas idosas continuarem a trabalhar, se assim o desejarem. Foi também prestada especial atenção ao impacto do VIH/SIDA nas pessoas idosas e às suas necessidades em matéria de habitação, educação e lazer. Entre outras questões abordadas nos textos figuram a solidariedade intergeracional e a protecção das pessoas idosas em situações de conflito armado, nomeadamente de ocupação estrangeira.

“As potencialidades das pessoas idosas são uma base sólida de desenvolvimento futuro, permitindo que a sociedade conte cada vez mais com as competências, experiência e sabedoria

dos idosos para que se aperfeiçoem por iniciativa própria e contribuam activamente para o aperfeiçoamento da sociedade em geral”, afirma a Declaração.

Nos termos dos documentos, a responsabilidade primordial pela aplicação do Plano de Acção de Madrid recai sobre os governos, mas as suas parcerias com a sociedade civil, o sector privado e as próprias pessoas idosas também são ressaltadas, o mesmo acontecendo com a cooperação internacional na área do envelhecimento. As medidas de seguimento, a nível nacional e internacional, deveriam começar por integrar o envelhecimento e as preocupações com as pessoas idosas nos quadros nacionais de desenvolvimento. A investigação e a tecnologia deveriam ser orientadas para as repercussões do envelhecimento no plano individual, social e da saúde, em particular nos países em desenvolvimento.

A nível mundial, existe uma necessidade premente de uma maior coerência, melhor governação e maior coesão nos sistemas monetários, financeiros e comerciais internacionais. O Plano pede uma acção rápida e concertada tendo em vista fazer face aos problemas da dívida externa dos países em desenvolvimento. É necessário um aumento substancial da ajuda pública ao desenvolvimento (APD), se se pretender que esses países alcancem os objectivos de desenvolvimento acordados internacionalmente. Pede-se aos países desenvolvidos que façam esforços concretos no sentido de atingir o alvo de canalizar 0,7% do seu Produto Nacional Bruto (PNB) para a APD destinada aos países em desenvolvimento e de 0,15% do seu PNB para os países menos avançados.

Resumindo os trabalhos da Assembleia, o Presidente, por inerência de cargo, Juan José Lucas, Ministro da Presidência do Governo de Espanha, salientou que as pessoas idosas representavam a ligação entre o passado, o presente e o futuro. O Plano de Acção é mais do que um mero catálogo de boas intenções – é um quadro de desenvolvimento e de combate à pobreza, que destaca a importância do envelhecimento activo, da solidariedade intergeracional e da necessidade de ajudar os países em desenvolvimento.

A Assembleia representou um avanço importante no que se refere à questão do envelhecimento, afirmou o Secretário-Geral Adjunto para os Assuntos Económicos e Sociais, Nitin Desai. Foi afirmado em termos muito claros e vigorosos que o envelhecimento não é um problema, mas sim uma conquista. Foi definido o desafio demográfico do século, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento. É necessário um esforço idêntico para colocar as políticas de envelhecimento entre as grandes prioridades.

No total, 173 oradores usaram da palavra durante a troca geral de opiniões que teve lugar no plenário da Assembleia; entre eles contavam-se 142 elementos de delegações governamentais, quatro representantes do sistema da ONU, 17 organizações não governamentais, cinco organizações intergovernamentais, dois órgãos intergovernamentais da ONU, dois observadores (Palestina e Porto Rico) e um orador que informou sobre o Fórum de Valência. Na Assembleia participaram quatro Chefes de Estado e de Governo, um Vice-Presidente e 48 Ministros.

Durante uma troca de opiniões no plenário, Francisco Ribeiro Telles (Portugal) disse: Segundo os resultados provisórios do censo de 2001, a população residente total de Portugal eleva-se a 10,5 milhões de pessoas, dos quais 1,7 milhões são pessoas com 65 anos ou mais. A percentagem de mulheres idosas, 18,4%, é superior à de homens, 14,3%. Há cerca de 103 pessoas idosas (com 65 anos ou mais), por cada 100 jovens com menos de 15 anos.

No que diz respeito a pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência, o sistema português tem uma componente gerida predominantemente pelo sector público e que abrange os trabalhadores do sector privado e os funcionários públicos, e uma componente voluntária, cada vez mais importante, de fundos de pensões geridos por empresas com legitimidade para contratar seguros de vida e fundos de pensões. A pensão social, um subsídio fixo atribuído às pessoas idosas de baixos rendimentos, é também importante no sistema social português. Temos consciência de que uma longa carreira profissional é importante para melhorar a qualidade de vida num contexto de uma maior longevidade e é por esse motivo que, em Portugal, as pensões favorecem os trabalhadores que permanecem durante mais tempo no mercado laboral.

As pessoas idosas vivem com a família – mais de 30% das famílias portuguesas incluem pelo menos um membro com 65 anos ou mais. Quinze por cento das famílias são constituídas por pessoas idosas e um número considerável de pessoas idosas – cerca de 2,5% da população total – vivem sozinhas.

Jaime Montalvo Correa, Presidente do Conselho Económico e Social de Espanha e Coordenador dos Diálogos 2020, disse: O envelhecimento da população é um facto fundamental que define a sociedade contemporânea, gerando desafios em todos os campos e exigindo a participação de todos. A iniciativa Diálogos 2020 levou a cabo vários diálogos sobre envelhecimento e o que vou dizer será um resumo dos mesmos.

A maior esperança de vida é um fenómeno extraordinário da nossa sociedade. Todos devemos trabalhar em conjunto para criar um modelo activo de envelhecimento. Será preciso dedicar mais recursos às pessoas idosas, à medida que as despesas com a saúde aumentem. O Organismo de Investigação sobre o Envelhecimento no Século XXI definiu quais as prioridades a que é preciso atender quando se focam os problemas do envelhecimento. Entre elas figuram a relação entre pobreza e saúde, o impacte da situação socioeconómica no envelhecimento, as possibilidades de reduzir a dependência e a discriminação em relação a todas as idades e a protecção social.

Em matéria de soluções para as questões de envelhecimento, o sector público deve cooperar com o privado. As políticas de envelhecimento devem ser desenvolvidas em estreita cooperação com a sociedade civil e as organizações não governamentais no terreno. O envelhecimento produtivo pode ser uma questão do âmbito da economia, especialmente nos países em desenvolvimento, onde circunstâncias como a dívida externa o transformam num desafio.

As pessoas idosas devem ter um papel activo na consolidação dos seus direitos. Devemos modificar a nossa percepção social da reforma. Uma sociedade para todas as idades deve criar um ambiente saudável, funcional e atraente para todos os grupos, de modo a preservar a condição das pessoas idosas como cidadãos plenos. A família deve continuar a ser uma instituição essencial como base do apoio formal.

Acção

A Assembleia apreciou o relatório da Comissão Principal contido no documento A/CONF.197/8 e o documento pelo qual a Comissão Principal recomendava a aprovação da Declaração Política e o Plano de Acção Internacional sobre Envelhecimento, 2002.

A Relatora da Comissão Principal, Ivana Grollova (República Checa), disse que a Comissão Principal realizara diversas consultas informais, divididas por dois grupos de trabalho, tendo em vista concluir o Plano de Acção e a Declaração Política. Em seguida, introduziu algumas alterações ao relatório, nomeadamente as constantes das Adendas 5 e 8 do documento A/CONF.197/MC/L.2; onde aparece o termo “cuidados paliativos”, onde deveria haver uma nota de pé de página com a definição de cuidados paliativos, baseada na da Organização Mundial de Saúde (OMS). Apontou ainda algumas pequenas correcções nas adendas ao relatório.

A Assembleia aprovou, então, por consenso, a Declaração Política e o Plano de Acção Internacional, de 2002, de acordo com as alterações propostas oralmente.

Nitin Desai, Secretário-Geral Adjunto para os Assuntos Económicos e Sociais, disse que aquilo que foi conseguido na Assembleia representou um avanço importante no que se refere à questão do envelhecimento. Foi afirmado em termos muito claros e vigorosos que o envelhecimento não é um problema, mas sim uma conquista. Foi definido o desafio demográfico do século, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento. É necessário um esforço idêntico para colocar as políticas de envelhecimento entre as grandes prioridades.

Referiu ainda que os países em desenvolvimento atribuíam particular importância ao envelhecimento, que deve ser visto no contexto do desenvolvimento. A Assembleia salientou que é necessário integrar o envelhecimento em todas as áreas das políticas e destacou a problemática do envelhecimento em situações trágicas como o VIH/SIDA. Tudo isto eram passos em frente decisivos, disse.

Foi criado um sólido e importante programa de acção, afirmou. Há, sem dúvida, o desejo de ajudar os países em desenvolvimento em questões de envelhecimento. Esperava que as organizações não governamentais mantivessem a pressão para que os governos examinassem com profundidade as questões relacionadas com o envelhecimento. É agora necessário um “observatório dos idosos” para garantir que o Plano seja aplicado, acrescentou.

Plano de Acção Internacional

O Plano de Acção Internacional sobre o Envelhecimento, de 2002 (documento A/CONF/197/3/Add.2, com as alterações constantes das adendas 3, 5 e 8) pede mudanças de atitudes, políticas e práticas em todos os sectores, tendo em vista concretizar as enormes potencialidades do envelhecimento no século XXI. Segundo o texto, todas as pessoas idosas deveriam poder envelhecer em segurança e com dignidade e continuar a participar na sociedade como cidadãos com plenos direitos.

O Plano visa garantir que as pessoas idosas realizem os seus direitos humanos, consigam envelhecer com segurança e sem estarem sujeitas à pobreza, participem plenamente na vida económica, política e social e tenham oportunidades de se desenvolver, nos últimos anos da sua existência. Também aborda a eliminação da violência e da discriminação de que são alvos os idosos, a igualdade entre os sexos, a importância vital da família, os cuidados de saúde e a protecção social das pessoas idosas.

É aos governos que compete, primordialmente, aplicar o Plano de Acção, mas as parcerias entre governo, sociedade civil, sector privado e as próprias pessoas idosas são também importantes. Foram definidas medidas concretas para que o Plano seja posto em prática, em função de três prioridades: as pessoas idosas e o desenvolvimento, promover a saúde e o bem-estar na velhice, e ambientes propícios e favoráveis.

A primeira prioridade – as pessoas idosas e o desenvolvimento – centra-se em oito questões que exigem uma acção imediata, para assegurar a integração permanente e o reforço da capacidade de agir das pessoas idosas, permitindo-lhes assim participar activamente na sociedade, no desenvolvimento e na população activa. Os governos deveriam concentrar-se em envolver os idosos na tomada de decisões, criando oportunidades de emprego para as que desejem trabalhar e melhorando as condições de vida e as infra-estruturas nas zonas rurais. Deveriam também reduzir a pobreza nestas zonas e entre as pessoas idosas em geral, integrar os migrantes idosos no seio das novas comunidades e garantir a igualdade de oportunidades no domínio da educação e da formação.

Esta prioridade também exorta os governos a aplicarem políticas susceptíveis de promover o acesso dos trabalhadores idosos à formação. Define a data-alvo de 2015 para se alcançar uma melhoria de 50% em matéria de alfabetização de adultos, em especial de mulheres, bem como um acesso equitativo de todos os adultos ao ensino básico e à educação permanente. Entre outras recomendações na esfera do desenvolvimento figuram: o reforço da solidariedade entre gerações e a garantia de um rendimento mínimo suficiente para todos os idosos. Em situações de emergência, as pessoas idosas deveriam ter acesso, em condições de igualdade com os outros grupos etários, à alimentação, abrigo, cuidados médicos e outros serviços. Pede-se também aos governos que adoptem medidas concretas para proteger e prestar assistência a pessoas idosas, em situações de conflito armado e em caso de ocupação estrangeira, nomeadamente prestar serviços de reabilitação mental e física aos que ficam incapacitados em tais situações.

Nos termos da segunda prioridade – promover a saúde e o bem-estar na velhice – os governos deveriam reduzir os efeitos de factores que contribuem para aumentar as doenças e a

dependência na velhice, formular políticas para evitar doenças e assegurar o acesso a alimentos e a uma nutrição adequada. As necessidades e as opiniões das pessoas idosas deveriam ser integradas na formulação das políticas de saúde. Deveriam também esforçar-se por eliminar as disparidades económicas e sociais baseadas na idade, no sexo ou noutros factores, criar e reforçar os serviços de cuidados de saúde primários e reforçar os serviços de assistência primária e a longo prazo.

Pede também aos governos que assegurem a continuidade da assistência, que vai desde a promoção da saúde e prevenção da doença até à prestação de cuidados primários e fornecimento de tratamento de doenças agudas dos idosos. Pede que seja dado apoio à melhoria dos cuidados de saúde e dos serviços sociais a longo prazo, nomeadamente à prestação de cuidados paliativos àqueles que sofrem de doenças dolorosas ou incuráveis. Deveriam esforçar-se por integrar os cuidados paliativos nos cuidados de saúde globais e definir normas relativas à formação sobre cuidados paliativos e incentivar abordagens multidisciplinares por parte de todos os prestadores de tais cuidados.

Entre outras recomendações nesta área da saúde figuram: melhorar a avaliação do impacto do VIH/SIDA na saúde das pessoas idosas, em particular no mundo em desenvolvimento, e prestar informações e formação adequadas às pessoas idosas que vivem com o VIH/SIDA e aos que lhes prestam assistência. Deveriam ser criados serviços de cuidados de saúde mental globais e ser assegurados serviços que forneçam tratamentos; as pessoas idosas com incapacidades deveriam poder participar plenamente na sociedade.

A terceira prioridade – assegurar um ambiente propício e favorável – pede recomendações que visem melhorar a habitação e as condições em que vivem as pessoas idosas, promover uma visão positiva do envelhecimento e sensibilizar o público para as importantes contribuições dos idosos. Também foca a questão da existência de meios de transporte acessíveis e a preços comportáveis para as pessoas idosas, a continuidade da assistência e serviços destinados aos idosos, o apoio ao papel dos idosos como prestadores de cuidados e a criação de serviços de apoio para fazer face à violência sobre as pessoas idosas.

A secção final do Plano de Acção descreve as medidas, a nível nacional e internacional, que visam garantir uma aplicação e seguimento adequados. Refere que a integração do envelhecimento e das preocupações com as pessoas idosas nos quadros nacionais de desenvolvimento e nas estratégias de erradicação da pobreza seria um primeiro passo em direcção à aplicação do Plano. Sublinha que as organizações não governamentais são fundamentais no que diz respeito a apoiar os esforços dos governos para aplicar, avaliar e analisar o Plano. A investigação e a tecnologia deveriam ser orientadas para as repercussões do envelhecimento no plano individual, social e da saúde, em especial nos países em desenvolvimento.

A nível mundial, é urgente que haja uma maior coerência, uma melhor governação e uma maior coesão dos sistemas monetários, financeiros e comerciais internacionais. O Plano pede uma acção rápida e concertada, tendo em vista fazer face aos problemas da dívida externa dos países em desenvolvimento. É necessário um aumento substancial da ajuda pública ao desenvolvimento (APD), se se pretender que esses países alcancem os objectivos de desenvolvimento acordados internacionalmente. Pede-se aos países desenvolvidos que façam esforços concretos no sentido de atingir o alvo de canalizar 0,7% do seu Produto Nacional Bruto (PNB) para a APD destinada aos países em desenvolvimento e de 0,15% do seu PNB para os países menos avançados.

Declaração Política

A Declaração Política (documento A/CONF.197/3/Add.1, conforme as alterações introduzidas pela Adenda 4 e por A/CONF.197/MC/L.1/Add. 1, 4, 6 e 7) salienta que, para complementar os esforços nacionais de modo a aplicar integralmente o Plano de Acção Internacional, é essencial intensificar a cooperação. A Declaração incentiva a comunidade internacional a promover ainda mais a cooperação entre todos os actores envolvidos. Reconhecendo que o mundo está a conhecer uma transformação demográfica sem precedentes,

que desafia todas as sociedades a criarem mais oportunidades para as pessoas idosas, os governos expressaram a sua determinação em reconhecer cada vez mais a dignidade dos idosos e em eliminar todas as formas de abandono, maus tratos e violência.

Os governos também se comprometeram a não se poupar a esforços para promover a democracia, reforçar o estado de direito, promover a igualdade entre os sexos, a plena protecção e promoção dos direitos humanos e liberdades fundamentais e a eliminar todas as formas de discriminação, nomeadamente a discriminação em função da idade, reconhecendo que, quando envelhecem, as pessoas deveriam ter oportunidades de realização pessoal, de levar uma existência saudável e segura e de participar activamente na vida económica, social, cultural e política. Os governos também se comprometeram a proteger e prestar assistência a pessoas idosas em situações de conflito armado e de ocupação estrangeira. É necessária uma acção concertada para reforçar a capacidade de agir de homens e mulheres, de modo a poderem aproveitar as oportunidades que lhes surgem, para assegurar a sua qualidade de vida, quando envelhecem, e para garantir a sustentabilidade dos seus sistemas de apoio, criando assim as bases de uma sociedade para todas as idades.

A Declaração refere que persistem obstáculos consideráveis a uma maior integração e à plena participação dos países em desenvolvimento, em particular aos países menos avançados, bem como aos países com economias em transição, na economia global. Se os benefícios do desenvolvimento económico e social não forem extensivos a todos os países, haverá cada vez mais pessoas no mundo inteiro que são mantidas à margem da economia global. Tendo isso presente, os governos reconheceram a importância não só de colocar o envelhecimento entre as prioridades no domínio do desenvolvimento e de o inserir nas estratégias da erradicação da pobreza, mas também nos esforços para conseguir a plena participação de todos os países em desenvolvimento na economia global.

Salientando a necessidade de integrar o envelhecimento nas estratégias, políticas e medidas sociais e económicas, os governos reconheceram que as políticas concretas teriam de variar em função das condições existentes em cada país. Reconheceram ainda a necessidade de integrar uma perspectiva de género em todas as políticas e programas, de modo a tomar em consideração as necessidades e experiências das mulheres e homens idosos.

A fim de enfrentar os desafios associados ao envelhecimento, a Declaração salienta também a importância da investigação, a nível internacional, sobre questões relacionadas com o tema, o acesso a programas de educação e formação, o reforço da capacidade de agir dos idosos e a necessidade de criar oportunidades para que estes continuem a trabalhar durante tanto tempo quanto desejarem. Os governos reconheceram ainda a necessidade de reforçar a solidariedade entre gerações, as parcerias intergeracionais e as relações de apoio mútuo entre gerações.

A Declaração sublinha também a responsabilidade dos governos por assumirem a liderança em questões de envelhecimento e em matéria de aplicação do Plano de Acção, mas refere que a colaboração entre o governo nacional e autarquias, os organismos internacionais e as pessoas idosas e suas organizações, e outras partes da sociedade civil e o sector privado é igualmente essencial. A aplicação do Plano exigirá, portanto, uma parceria e participação de muitas partes interessadas, nomeadamente organizações profissionais, empresas, trabalhadores, estabelecimentos do ensino superior e outros estabelecimentos de ensino, instituições religiosas e meios de comunicação social. Os governos salientaram também o importante papel da ONU, no que se refere a ajudá-los, quando tal lhe for solicitado, no domínio da aplicação, seguimento e fiscalização nacional do Plano.

“As potencialidades das pessoas idosas são uma base sólida de desenvolvimento futuro, permitindo que a sociedade conte cada vez mais com as competências, experiência e sabedoria dos idosos para que se aperfeiçoem por iniciativa própria e contribuam activamente para o aperfeiçoamento da sociedade em geral”, afirma a Declaração.

* * * * *

Fonte: Comunicado de imprensa do Departamento de Informação Pública da ONU, símbolo SOC/4619, de 12 de Abril de 2002